



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/3/2024

PORTARIA Nº 059, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 14578/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **GRACIELLE FERRARI TÁPIAS**, matrícula 50773, ocupante do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDICAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300033003800350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **22/03/2024 12:10**

Checksum: **A7BA05138BC6002BFF9D89EE06C319048284834BB9BE3F1D6128BA576C9A9AE4**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **22/03/2024 13:26**

Checksum: **C4F213E8CC68F2ABB6BB082CFC8DA5D24F39B42F133F41BCB409F699D19FCD49**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300033003800350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.